



“... nem derramareis sangue inocente neste lugar (Jr 7,6b). Os mansos, porém, herdarão a terra e gozarão da abundância da paz” (Sl 37,11).

À luz do Evangelho de Jesus Cristo e movidos pela missão pastoral que nos é confiada, nós, Bispos do Regional Nordeste 5 da CNBB, elevamos nossa voz em defesa da vida, da dignidade e dos direitos originários do Povo Akroá Gamella, gravemente ameaçados nos últimos dias.

Com profunda preocupação recebemos a notícia de que, apesar dos recursos apresentados pela FUNAI e pelo Ministério Público Federal, e apesar da ausência de diálogo prévio com a comunidade — exigido pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT — a Justiça autorizou a continuidade das obras da empresa Equatorial no território tradicional Taquaritiua, obrigando o povo e seus representantes silenciarem, sob pena de sofrer penalidades.

Essa decisão, tomada sem que tenha havido conciliação, consulta livre, prévia e informada, e ignorando o risco de danos irreversíveis a lugares sagrados, à biodiversidade e à vida comunitária dos Akroá Gamella, fere, em sua raiz, o princípio do bem comum e o respeito aos povos originários, cujo vínculo com a terra é anterior ao próprio Estado. A obra já causa impactos visíveis: destruição de vegetação, comprometimento de áreas espiritualmente significativas, insegurança constante e o agravamento de tensões que já resultaram, no passado, em prisões arbitrárias e violência injustificada.

À luz da Palavra de Deus, recordamos o que proclamou o profeta Jeremias: “... nem derramareis sangue inocente neste lugar” (Jr 7,6b) e o salmista “Os mansos, porém, herdarão a terra e gozarão da abundância da paz” (Sl 37,11). A violência contra os povos originários e a negação de seus direitos constituem grave ofensa à justiça e ao projeto de Deus para a humanidade. A terra — que é dom do Criador — não pode ser manipulada como mercadoria, nem sua integridade espiritual pode ser tratada como obstáculo ao lucro.



Reafirmamos, com firmeza pastoral, que:

- Os direitos originários dos povos indígenas são invioláveis, independem de demarcação formal e constituem cláusula pétrea da Constituição Federal (Art. 231).
- Qualquer intervenção em território tradicional exige diálogo real, respeitoso e efetivo, conforme preveem os Protocolos de Consulta e a Convenção 169 da OIT.
- Nenhum empreendimento pode se impor sobre um povo, sobretudo quando ameaça sua vida, identidade, espiritualidade e futuro.

Manifestamos nossa solidariedade concreta ao Povo Akroá Gamella, ao CIMI-MA e a todas as instituições que, com responsabilidade ética, têm buscado defender o território Taquaritiua e evitar conflitos que podem ser evitados por meio de justiça, sensatez e respeito.

Conclamamos as autoridades envolvidas — do Judiciário, do Executivo e da empresa responsável — a reconsiderarem o caminho da imposição e a retomarem o caminho do diálogo, da escuta e da justiça. Ainda há tempo de evitar danos maiores. Ainda há tempo de honrar a dignidade desse povo e a Constituição da República. Ainda há tempo de impedir que mais uma ferida se abra na memória indígena do Maranhão.

Como Pastores da Igreja, reafirmamos: não nos calaremos diante da dor de um povo, pois sabemos que ali onde um inocente é ferido, é o próprio Cristo que segue sendo crucificado.

Que o Deus da Vida, que caminha com os pobres, sustente o Povo Akroá Gamella, fortaleça sua resistência pacífica e inspire caminhos de justiça e paz para todos.

São Luís, 11 de dezembro de 2025
Bispos do Regional Nordeste 5 da CNBB